Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
Assunto:
Serviço:

PORTARIA Nº 002/994

Concede aumento por merecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, tendo em vista as disposições da Lei nº 1.583, art. 18, I, II e III, estabelecidas no Plano de Cargos e Salários do Poder Lelgislativo Municipal, resolve: promover a Funcionária Luciana de Castro ao Nível 26 (vinte e seis), pela sua dedicação e esforço no cumprimento do dever funcional, baixando o presente ato administrativo:

1 - Fica a funcionária Municipal, Luciana de Castro até então enquadrada no nível 22 (vinte e dois), cargo de Datilógrafo, promovida ao nível 26 (vinte e seis).

2 - Observadas as Leis municipais vigentes, 1.583 e como subsidiária, a Lei Municipal nº 1.578 pertinentes a este ato administrativo.

Ponte Nova, 01 de outubro de 1.994

BALTAZAR ANTONIO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)